



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GAB/PMI Nº 543

Irauçuba-CE, em 21 de dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Rogério Barbosa Mesquita
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, representado pela Prefeita Municipal, Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar à esta Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 57,36 M², ÁREA CONSTRUÍDA DE 40,73 M2, LOCALIZADA NA RUA MIGUEL BARBOSA MACIEL, S/N, DISTRITO DE MISSI, ZONA RURAL, IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. JOÃO COELHO PINTO, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem mais para o momento, renova-se votos de estima e elevada consideração.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DE IRAUÇUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO
CNPJ: 02.393.388/0001-73
Recebi em 22/12/2022
Às 10 horas e 00 minutos.




PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI DE Nº 136/2022.

À sua Excelência
Rogério Barbosa Mesquita,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,

Tem-se a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência para escrutínio dessa digna Casa Legislativa o presente projeto de lei **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 57,36 M², ÁREA CONSTRUÍDA DE 40,73 M², LOCALIZADA NA RUA MIGUEL BARBOSA MACIEL, S/N, DISTRITO DE MISSI, ZONA RURAL, IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. JOÃO COELHO PINTO, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

DA JUSTIFICATIVA:

No uso das prerrogativas que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Irauçuba, ao cumprimentar os Eminentíssimos Parlamentares, tomo a iniciativa de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e dá outras providências.

Assevera-se, de início, que a presente proposição é de grande valia para esta Municipalidade, haja vista a possibilidade de aquisição de um imóvel situado na zona Urbana do Município, visando destiná-lo a uma família carente do município.

Nos termos do Programa Morar Melhor, devidamente cancelado nesta Municipalidade por intermédio da Lei nº 1.446, de 19 de dezembro de 2019, será selecionada uma família que atenda os respectivos requisitos e assim, concretizada a doação com condicionantes, a fim de assegurar a essência deste programa social.

Trata-se de porção de imóvel localizado na Rua Miguel Barbosa Maciel, SN, Distrito de Missi, Zona Rural, Município de Irauçuba.

O imóvel que se pretende adquirir possui as seguintes confrontações: **À OESTE (LADO DIREITO):** Medindo 17,60 metros, do vértice P1 (409046.00 m E / 9599564.00 m S) ao vértice P4 (409051.00 m E / 9599585.00 m S) limitando-se com a propriedade 2 do senhor João Coelho Pinto; **AO SUL (FRENTE):** Medindo 3,28 metros, do vértice P1 (409046.00 m E / 9599564.00 m S) ao vértice P2 (409050.00 m E / 9599566.00 m S), limitando-se com a RUA Miguel Barbosa Maciel, Distrito de Missi no município de Irauçuba/CE; **À LESTE (LADO ESQUEDO):** Medindo 17,37 metros, do vértice P2 (409050.00 m E / 9599566.00 m S) ao vértice P3 (409054.00 m E / 9599586.00 m S) limitando-se com a propriedade 4 do senhor João Coelho Pinto; **AO NORTE (FUNDO):** Medindo 3,29 metros, do vértice P3 (409054.00 m E / 9599586.00 m S) ao vértice P4 (409051.00 m E / 9599585.00 m S), limitando-se com a propriedade da senhora Silvani Mota;

O valor a ser gasto na hipótese de desapropriação amigável é de, no máximo, R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), ocorrendo tal despesa à conta de dotações orçamentárias próprias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

Como já afirmado em diversas oportunidades, o Poder Executivo Municipal anseia dar continuidade à uma política urbana e social apta a proporcionar cada vez mais a efetivação dos direitos fundamentais elencados na Constituição Federal de 1988 e devidamente ratificados na Lei Orgânica Municipal.

Portanto, a aquisição que se pleiteia se mostra revestida do mais puro e inquestionável interesse público e gerará inimagináveis benefícios à população e ao Município.

Na certeza de haver justificado a contento a imperiosa necessidade da aprovação do presente projeto de lei, desde já se antecipa votos de real estima e apreço.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 21 de dezembro de 2022.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DE IRAUÇUBA



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 136, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 57,36 M², ÁREA CONSTRUÍDA DE 40,73 M², LOCALIZADA NA RUA MIGUEL BARBOSA MACIEL, S/N, DISTRITO DE MISSI, ZONA RURAL, IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. JOÃO COELHO PINTO, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Irauçuba autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, imóvel, referente à uma casa, localizada na Rua Miguel Barbosa Maciel, Distrito de Missi, Zona Rural, Município de Irauçuba, com área total de 57,36 m², área construída de 40,73 m², de propriedade do Sr. João Coelho Pinto, inscrito no CPF sob o nº 218.307.893-68, e que possui as seguintes confrontações: **À OESTE (LADO DIREITO):** Medindo 17,60 metros, do vértice P1 (409046.00 m E / 9599564.00 m S) ao vértice P4 (409051.00 m E / 9599585.00 m S) limitando-se com a propriedade 2 do senhor João Coelho Pinto; **AO SUL (FRENTE):** Medindo 3,28 metros, do vértice P1 (409046.00 m E / 9599564.00 m S) ao vértice P2 (409050.00 m E / 9599566.00 m S), limitando-se com a RUA Miguel Barbosa Maciel, Distrito de Missi no município de Irauçuba/CE; **À LESTE (LADO ESQUEDO):** Medindo 17,37 metros, do vértice P2 (409050.00 m E / 9599566.00 m S) ao vértice P3 (409054.00 m E / 9599586.00 m S) limitando-se com a propriedade 4 do senhor João Coelho Pinto; **AO NORTE (FUNDO):** Medindo 3,29 metros, do vértice P3 (409054.00 m E / 9599586.00 m S) ao vértice P4 (409051.00 m E / 9599585.00 m S), limitando-se com a propriedade da senhora Silvani Mota;

Art. 2º. O imóvel cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação à família carente, no âmbito deste Município de Irauçuba, nos termos do Programa Morar Melhor.

Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata artigo 1º desta Lei, é de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura.

Art. 4º. O valor a ser pago pelo imóvel nunca será superior ao estabelecido no artigo 3º desta Lei e se encontra dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação cujo laudo se encontra em anexo.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 21 de dezembro de 2022.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DE IRAUCUBA



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO DE IMÓVEL

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - OBJETIVO

De acordo com a portaria **GAB/PMI nº 1223/2022**, que nomeou comissão permanente avaliadora de imóveis para o poder público municipal de Irauçuba, tendo como componentes: **JOSÉ JOSIANO SOUSA DOS SANTOS**, Coordenador do Cras, **MARCÍLIO MARQUES MOTA**, Coordenador Regional de Distrito e **JOSÉ EUCLYDES CASTRO DE SOUSA ARAÚJO**, Engenheiro Civil.

2 - INTERESSADO

Razão Social: Município de Irauçuba

CNPJ: 07.683.188/0001-69

Endereço: Avenida Paulo Bastos, Nº 1370

CEP: 62.620-000

Bairro: Centro

Cidade: Irauçuba UF: CE

3 - PROPRIETÁRIO

Nome: João Coelho Pinto

CPF: 218.307.893-68

4 - IMÓVEL

4.1 - TIPO

Terreno ☐

Terreno c/edificação ☒

Edificação ☐

4.2 - LOCALIZAÇÃO

Endereço: Rua Miguel Barbosa Maciel

CEP: 62.620-000

Bairro: Distrito de Missí – Zona Rural

Cidade: Irauçuba UF: CE

4.3 - USO

Residencial ☒

Comercial ☐

Outros (*) ☐

4.4 - DOCUMENTAÇÃO DA PROPRIEDADE

Inscrito em matrícula cartorária: ☐

Sim

☒

Não

Se não, especificar: Escritura particular de compra e venda

5 - FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Identificar e avaliar imóvel (casa) na Rua Miguel Barbosa Maciel, Distrito de Missí, zona rural, no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública para avaliação de imóveis (casas), localizadas no Distrito de Missi, Zona Rural, no município de Irauçuba, nos termos do **PROGRAMA MORAR MELHOR LEI Nº 1.446/2019 e 1.566/2021**.

6 - TERRENO

A - SITUAÇÃO; B - ÁREA; C - FORMA; D - TOPOGRAFIA; E - DRENAGEM

A. ☐

Esquina

☒

Meio de quadra (entre dois imóveis)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

B.	Área: 57,36m ²			
C.	☒ Regular	☐ Irregular		
D.	☒ Plano	☐ Acidentado	☐ Inclinado	☐ Ondulado
E.	☒ Seco	☐ Úmido	☐ Alagado	

7 - EDIFICAÇÃO E/OU BENFEITORIA

A - TIPO; B - SITUAÇÃO; C - DIVISÃO INTERNA; D - PADRÃO DE ACABAMENTO; E - ESQUADRIAS; F - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA; G - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A.	☒ Casa	☐ Apto.	☐ Merceria	☐ Outros
B.	☐ Isolada	☐ Colada 1ª divisa	☒ Colada 2ª divisa	
C.	Cômodos: 01 sala, 01 quarto, 01 circulação, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 área de serviço;			
D.	☒ Baixo	☐ Mínimo	☐ Normal	☐ Alta
E.	☒ Baixo	☐ Mínimo	☐ Normal	☐ Alta
F.	☐ Péssimo	☒ Mínimo	☐ Normal	☐ Não consta
G.	☐ Péssimo	☒ Mínimo	☐ Normal	☐ Não consta

8 - LIMITANTES DO IMÓVEL

OESTE (LADO DIREITO): Medindo 17,60 metros, limitando-se com a propriedade 02 também do senhor João Coelho Pinto;

SUL (FRENTE): Medindo 3,28 metros, limitando-se com a Rua Miguel Barbosa Maciel;

LESTE (LADO ESQUEDO): Medindo 17,37 metros, limitando-se com a propriedade 04 também do senhor João Coelho Pinto;

NORTE (FUNDO): Medindo 3,29 metros, limitando-se com a propriedade da senhora Silvani Mota;

9 - OBSERVAÇÕES - LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

9.1 - ACABAMENTO

Piso: Acabamento em piso cimentado bruto e queimado em todo o imóvel, exceto o banheiro que contém piso cerâmico;

Parede: Internas – acabamento em supercal (aparentemente com aplicação de uma demão); Externas – muro com acabamento bruto, somente chapiscado, sem reboco e sem pintura;

Teto: Linhas, caibros e ripas de madeira mista e telhas cerâmica com aparência antiga;

10 - AVALIAÇÃO

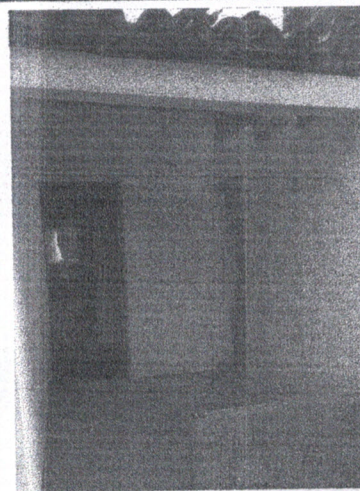
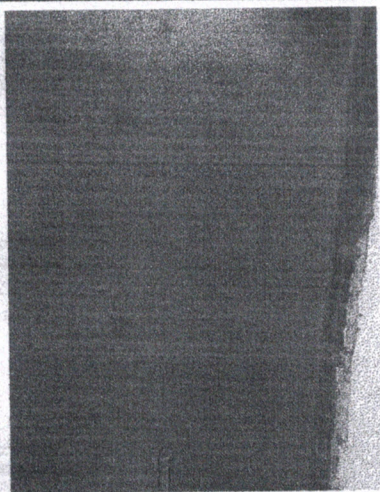
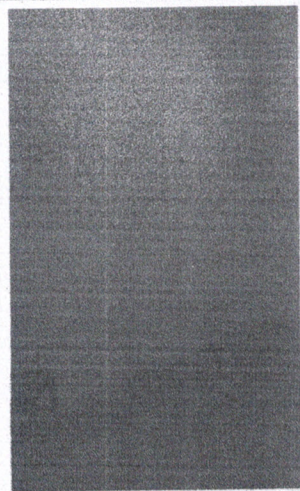
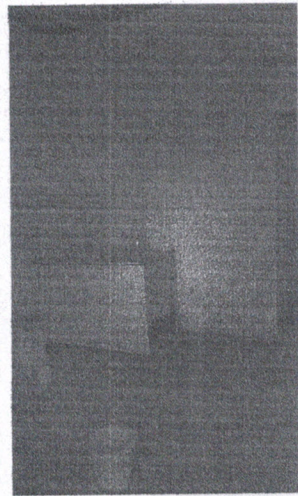
10.1 - EDIFICAÇÃO E/OU BENFEITORIA

Área construída	40,73m ²
Área do muro/cerca	57,36m ²
Idade aparente	menos de 1 anos, porém foram realizados reparos a menos de 01 mês

11 - REGISTRO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL AVALIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



1A 1 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

12 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

O valor foi baseado no atual estado do imóvel.

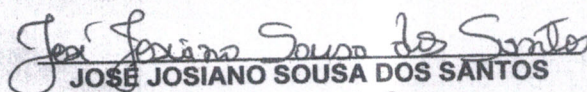
Pode-se destacar que o imóvel (casa) avaliado, é situado geograficamente em uma rua pavimentada em pedra tosca, contempla ainda, iluminação pública e sistema de abastecimento de água. O imóvel (casa) possui acabamento no piso em cimento grosso, esquadrias com pinturas aparentemente com uma demão, assim como, pintura nas paredes com acabamento em supercal e o único banheiro não possui revestimento cerâmico nas paredes;

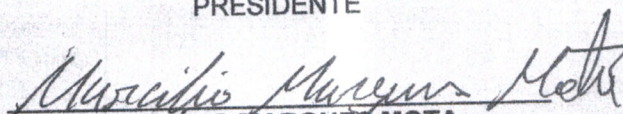
Por todos os itens acima expostos neste laudo simplificado, esta comissão avaliadora indica o valor de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)** nas benfeitorias do imóvel.

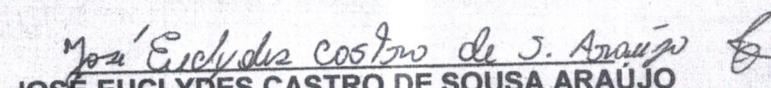
Nada mais havendo a avaliar, encerramos este laudo, ao final assinado pelos membros desta comissão.

Irauçuba/CE, 07 de dezembro de 2022.

13 - COMISSÃO AVALIADORA


JOSE JOSIANO SOUSA DOS SANTOS
Coordenador do Cras
PRESIDENTE


MARCILIO MARQUES MOTA
Coordenador Regional de Distrito
MEMBRO


JOSE EUCLIDES CASTRO DE SOUSA ARAÚJO
Engenheiro Civil – CREA/CE: 359747
MEMBRO

**ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE IRAUÇUBA
MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**

TRANSLADO: ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA: Aos sete (07) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), nesta Cidade de Irauçuba – CE fica autuado a Escritura e demais documentos que a acompanha.

PROPRIEDADE DENOMINADA: UMA CASA, Situado na Rua Miguel Barbosa Maciel, s/nº, Distrito de Missi, Irauçuba – CE.

ADQUIRENTE: JOÃO COELHO PINTO

(Comprador)

TRANSMITENTE: FRANCISCO CHARLES LIMA DA ROCHA

(Vendedor)

ANO: 2022

ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA que faz
FRANCISCO CHARLES LIMA DA ROCHA (Vendedora) Ao Sr.(a).
JOÃO COELHO PINTO (Comprador), como abaixo se contém e declara:

Irauçuba (CE), 07 de dezembro de 2022.

Vendo Somente com
de Autenticidade

Francisco Charles Lima da Rocha
FRANCISCO CHARLES LIMA DA ROCHA
(Vendedor)



Vendo Somente com
de Autenticidade

João Coelho Pinto

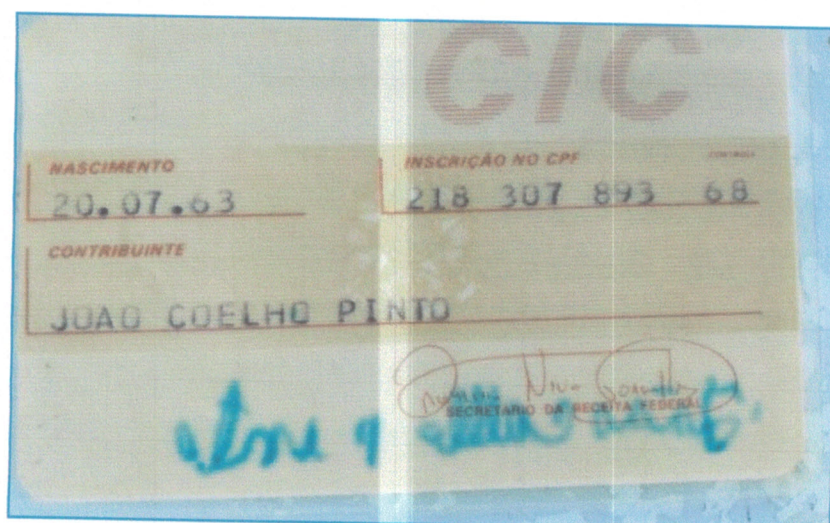
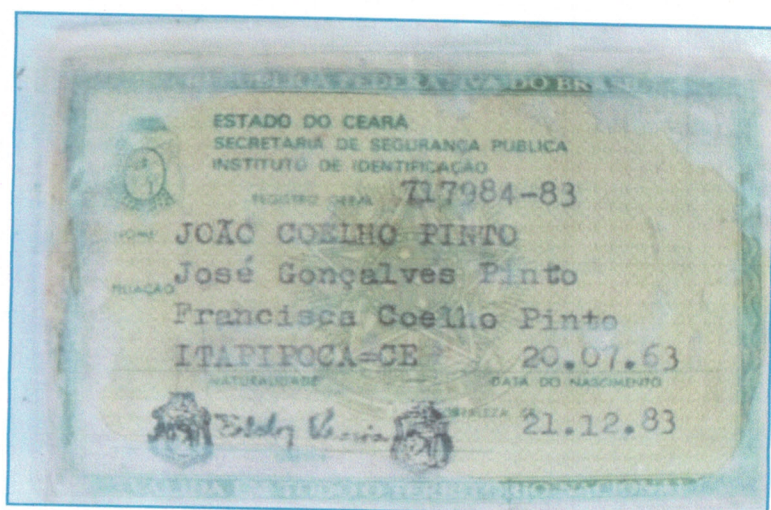
JOÃO COELHO PINTO

(Comprador)

Testemunhas

CARTÓRIO ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA IRATINGA - ITAPAJÉ-CE CNPJ: 23.489.541/0001-36	Reconhecer a Firma <u>Francisco Charles Lima da Rocha e João Coelho Pinto</u>
	Em teste <u>João</u> da verdade Iratunga - Itapajé-CE <u>15/12/2022</u>
	<u>João</u> JOSÉ OSMAR ARAÚJO FILHO SUBSTITUTO

Irauçuba (CE), 07 de dezembro de 2022.



MEMORIAL DESCRITIVO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE CNPJ:
07.683.188/0001-69.

LOCALIZAÇÃO: RUA MIGUEL BARBOSA MACIEL, DISTRITO DE MISSÍ,
MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE

TIPO IMÓVEL: IMÓVEL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE

ÁREA TOTAL	57,36m ²
ÁREA CONSTRUÍDA	40,73m ²

LIMITES E CONFINANTES:

À OESTE (LADO DIREITO): Medindo 17,60 metros, do vértice P1 (409046.00 m E / 9599564.00 m S) ao vértice P4 (409051.00 m E / 9599585.00 m S) limitando-se com a propriedade 2 do senhor João Coelho Pinto;

AO SUL (FRENTE): Medindo 3,28 metros, do vértice P1 (409046.00 m E / 9599564.00 m S) ao vértice P2 (409050.00 m E / 9599566.00 m S), limitando-se com a RUA Miguel Barbosa Maciel, Distrito de Missí no município de Irauçuba/CE;

À LESTE (LADO ESQUEDO): Medindo 17,37 metros, do vértice P2 (409050.00 m E / 9599566.00 m S) ao vértice P3 (409054.00 m E / 9599586.00 m S) limitando-se com a propriedade 4 do senhor João Coelho Pinto;

AO NORTE (FUNDO): Medindo 3,29 metros, do vértice P3 (409054.00 m E / 9599586.00 m S) ao vértice P4 (409051.00 m E / 9599585.00 m S), limitando-se com a propriedade da senhora Silvani Mota;

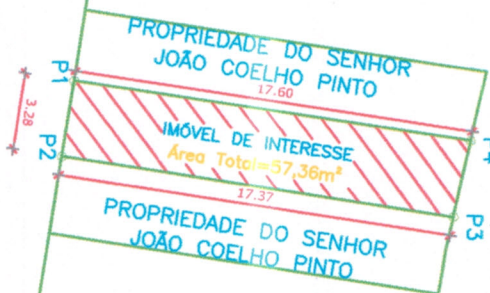
Irauçuba/CE, 07 de dezembro de 2022.

José Euclides Castro de S. Araújo
José Euclides Castro de Sousa Araújo
Engenheiro Civil
CREA/CE: 359747



Rua – FRANCISCO DE FREITAS

PROPRIEDADE DA
SENHORA SILVANI MOTA



Rua – Minguel Barbosa Maciel

Rua – TV.D

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
s/escala

QUADRO DE ÁREAS (IMÓVEL DE INTERESSE)

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL	57,36m²
ÁREA CONSTRUÍDA	40,79m²

LEGENDA

ÁREA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO



COORDENADAS GEOGRÁFICAS

PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
P1	409046.00	8299594.00
P2	409050.00	8299596.00
P3	409054.00	9299286.00
P4	409051.00	9299353.00



PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DATA:

DEZEMBRO/2022

ENGENHEIRO: JOSÉ EUCLYDES CASTRO DE SOUSA ARAÚJO - CREA: 358747

PROJETO: PROGRAMA MORAR MELHOR

ESCALA:

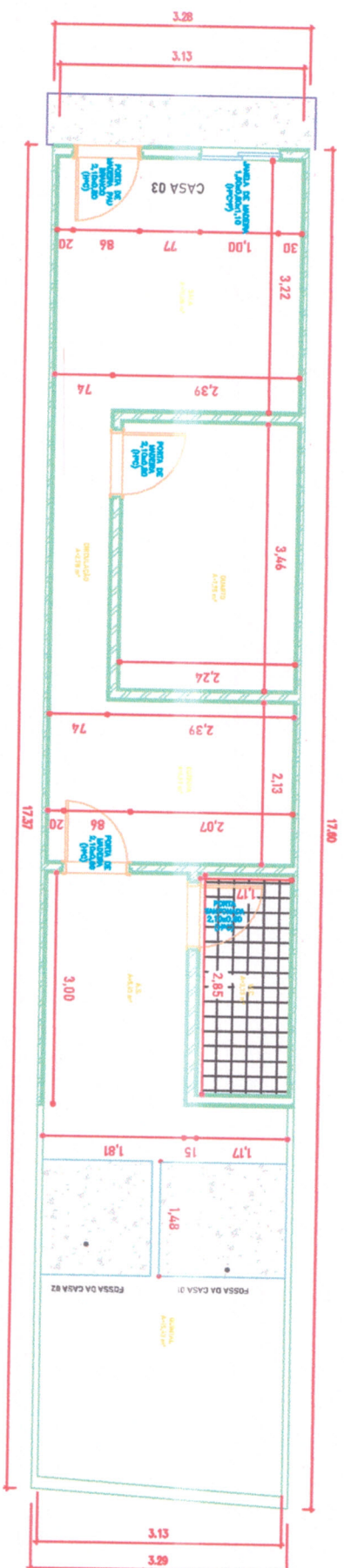
s/escala

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ENDEREÇO: DISTRITO DE MISSI - IRAUCUBA

CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

01/02



PLANTA BAIXA
SEM FERRAÇA

QUADRO DE ÁREAS (IMÓVEL DE INTERESSE)	
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL	57,36m²
ÁREA CONSTRUÍDA	49,79m²



PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DATA: DEZEMBRO/2022

ENGENHEIRO: JOSÉ EUCLIDES CASTRO DE SOUSA ARAÚJO - CRENCE: 389747

PROJETO: PROGRAMA MORAR MELHOR

ESCALA: 1/50

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ENDEREÇO: DISTRITO DE MISSI - IRAUCUBA

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA

02/02



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

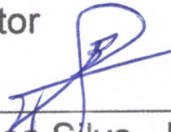
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº.
136/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 136/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 57,36 M², ÁREA CONSTRUÍDA DE 40,73 M², LOCALIZADA NA RUA MIGUEL BARBOSA MACIEL, S/N, DISTRITO DE MISSÍ, ZONA RURAL, IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. JOÃO COELHO PINTO, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 22 de dezembro de 2022.


Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Presidente


Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Relator


João Batista Sousa Silva - PDT
Membro



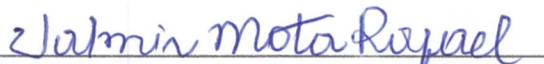
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

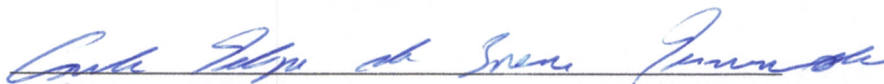
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 136/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº. 136/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 57,36 M², ÁREA CONSTRUÍDA DE 40,73 M², LOCALIZADA NA RUA MIGUEL BARBOSA MACIEL, S/N, DISTRITO DE MISSÍ, ZONA RURAL, IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. JOÃO COELHO PINTO, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

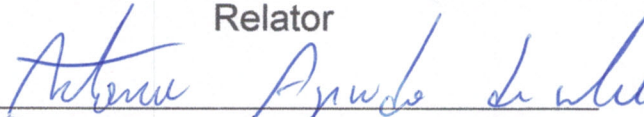
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 22 de dezembro de 2022.



Valmir Mota Rafael - PDT
Presidente



Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Relator



Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



Estado do Ceará

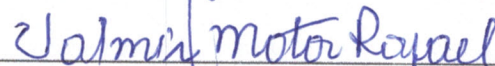
Câmara Municipal de Irauçuba

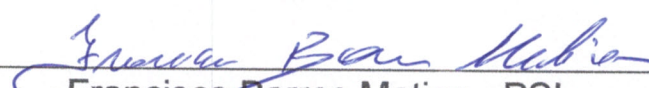
PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 136/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 136/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 57,36 M², ÁREA CONSTRUÍDA DE 40,73 M², LOCALIZADA NA RUA MIGUEL BARBOSA MACIEL, S/N, DISTRITO DE MISSÍ, ZONA RURAL, IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. JOÃO COELHO PINTO, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 22 de dezembro de 2022.


Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Presidente


Valmir Mota Rafael - PDT
Relator


Francisco Barros Matias - PSL
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 136/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS** da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº. 136/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 57,36 M², ÁREA CONSTRUÍDA DE 40,73 M², LOCALIZADA NA RUA MIGUEL BARBOSA MACIEL, S/N, DISTRITO DE MISSÍ, ZONA RURAL, IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. JOÃO COELHO PINTO, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 22 de dezembro de 2022.

João Batista Sousa Silva - PDT
Presidente

Raimundo Alves Lopes - PSB
Relator

Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 136/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº. 136/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 57,36 M², ÁREA CONSTRUÍDA DE 40,73 M², LOCALIZADA NA RUA MIGUEL BARBOSA MACIEL, S/N, DISTRITO DE MISSÍ, ZONA RURAL, IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. JOÃO COELHO PINTO, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 22 de dezembro de 2022.

Francisco Xavier Asevedo Mesquita

Francisco Xavier Asevedo Mesquita - PDT

Presidente

Abelardo Araújo Alcântara

Abelardo Araújo Alcântara - PSD

Relator

Walmir de Andrade Braga Filho- PSB

Membro